



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº 401/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2040	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS	2040	290.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2040	40.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2040	320.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2040	20.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2040	30.000,00
3.3.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	2040	88.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	412.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

Continuação do Decreto 401/2017 (F1.02)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

## DE MUNHOZ DE MELLO

174 – CENTRO – CEP – 86.760-000  
2.062/0001-61

º 059/2017

al de Munhoz de Mello, Estado do  
s.ssão a Senha LETICIA BORGES DOS  
de Identidade RG nº. 9.238.790-9 PR,  
17, exercer o cargo comissionado de  
SERVIÇOS URBANO SÍMBOLO CC-em vigor na data de sua publicação,  
2017.

Municipal de Munhoz de Mello, aos 03

  
**GERALDO GOMES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DO MUNICÍPIO DE

## MAGUARI

ajamento, Finanças e Gestão.  
de LicitaçõesEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
TUAL

é pessoa jurídica de direito público interno,  
o, no Município de Mandaguari – Estado do  
001-09, neste ato representado pelo Prefeito  
funções o SR. ROMUALDO BATISTA, portador  
18.409-30, brasileiro, casado, residente e  
E E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
Ernesto Ferreira, 603, CENTRO CEP: 86975-  
representada pelo seu sócio administrador, o  
ula de Identidade RG nº 559.157-0/SSP-PR, e  
isto e acertado o presente Termo Aditivo de  
o econômico e financeiro dos itens gasolina  
NCIAL Nº 52/2017, bem como pela legislação  
aral nº 8.666/93 e suas alterações.

de 2017, o valor do litro da gasolina para R\$  
para R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove  
otocolados sob nº 5609 e 5610/2017, parte  
ersas Secretarias Municipais.

orrerão à conta das dotações orçamentárias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº 401/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2040	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS	2040	290.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2040	40.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2040	320.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2040	20.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2040	30.000,00
3.3.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	2040	88.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	412.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
 Prefeito Municipal


## ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental  
CONSERVADOR CORREA FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-SMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, PERSONALIZADAS.

Tipo: Menor preço por item.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO,